

Quantidade	Descrição
8.000 unidades	Marmitex nº. 08

TERMO DE REFERÊNCIA

- **O material deve ser de primeira qualidade**

CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DO ANEXO I:

1. As especificações dos objetos descritos na proposta deverão ser fiéis aos produtos ofertados pelo licitante, e não a simples cópia do descritivo indicado no Anexo I deste Edital, apontando as características dos produtos com riqueza de detalhes, marcas ou referências, e outros dados que possam ser utilizados para o conhecimento dos produtos ofertados;
2. A entrega dos produtos objeto do ANEXO I deste Edital, deverão ser efetuadas de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante, após a prévia, autorização requisitória, por escrito e com o autorizo da Secretaria ou responsável indicado para este fim, devendo ser entregue/executado em até 01 (um) dias útil contado após o recebimento do empenho, devendo os produtos ser entregues em ótimas condições e estar em condições adequadas de transporte, para os setores da Secretaria de Promoção Social.
3. Constatada qualquer irregularidade na entrega dos produtos, a Detentora da Ata de Registro de Preços, obrigar-se-á a trocá-los em até 01 (um) dia corrido, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços nos termos legais.
4. A mão de obra para descarregamento dos materiais, inclusive transporte, correrá por conta da empresa que vier a ser contratada.
5. Sem quantidade mínima para entrega.


Soraia M. P. P. de Oliveira Griboni
CPF 195.893.468-66
RG 16.367.541-1
Secretária Municipal de Promoção Social